

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.666/2011**

Aprova o funcionamento da EEEFM Virgínia Nova, com a oferta do Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.002/2011 (Processo CEE nº. 521/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-03-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Virgínia Nova, situada na Estrada de Virgínia Nova, s/nº, Zona Rural, Bairro Virgínia Nova, município de Rio Novo do Sul, ES, mantida pelo Governo do Estado, com a oferta do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009, convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 28 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação